

**Faculdade de Medicina****Despacho (extrato) n.º 10565/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 18/07/2013:

Doutor Thomas Hanscheid, contratado por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, conforme o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com efeitos a 1 de março de 2014. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

30 de julho de 2013. — O Secretário, *Luís Pereira*.

207162136

**Despacho (extrato) n.º 10566/2013**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29 de julho de 2013, por delegação do Reitor:

Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — contratado por tempo indeterminado, como Professor Associado com Agregação da mesma Faculdade conforme o artigo 9.º, artigo 19.º n.º 2, artigos 37.º e 41.º do ECDU, com efeitos à data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

30 de julho de 2013. — O Secretário, *Luís Pereira*.

207161156

**Despacho (extrato) n.º 10567/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 18/07/2013:

Doutor Mamede Alves de Carvalho, contratado por tempo indeterminado, como Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, conforme o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 com efeitos a 01/10/2013. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

30 de julho de 2013. — O Secretário, *Luís Pereira*.

207162071

**UNIVERSIDADE DA MADEIRA****Aviso (extrato) n.º 10230/2013**

Por Despacho n.º 118/R/2013, do Reitor da Universidade da Madeira, datado de 25 de julho, foi autorizada a manutenção da comissão de serviço da Licenciada Alexandra Maria Pestana de Castro, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços, na Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade da Madeira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

25 de julho de 2013. — A Administradora, *Susana Teles*.

207163505

**Aviso (extrato) n.º 10231/2013**

Por Despacho n.º 112/R/2013, do Reitor da Universidade da Madeira, datado de 25 de julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi autorizada a nomeação em regime de substituição da Licenciada Maria Lurdes Cunha e Silva Freitas, para o cargo de Chefe de Gabinete do Reitor, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão, com efeitos a partir de 25 de julho de 2013.

25 de julho de 2013. — A Administradora, *Susana Teles*.

**Nota Curricular**

Dados pessoais:

Nome: Maria Lurdes Cunha e Silva Freitas

Data de nascimento: 30 de abril de 1959

Naturalidade: Portuguesa

Estado civil: casada

Habilitações académicas:

Curso de Licenciatura em Biologia “Ramo de Especialização Científica”, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Situação Profissional: Chefe de Divisão no Gabinete de apoio à Reitoria (GAR)

Experiência Profissional:

De 1983 a 1989, Assistente convidada do Centro de Apoio da Faculdade de Ciências de Lisboa no Funchal, para o curso de licenciatura em Biologia

1986 a 1989, docente a tempo parcial na Escola Superior de Educação da Madeira

1989 a 1999, Assistente convidada do Departamento de Biologia da Universidade da Madeira

Desde 1999, técnica superior na Universidade da Madeira

2000 a 6/2009 responsável pelo Setor Académico da Universidade da Madeira, equiparada a Diretor de serviço.

Desde 7/2009 a 7/2013 — exerce funções de coordenação no GAR como dirigente de 3.º grau.

2005 — atualidade, coordenadora do serviço de apoio aos exames da Universidade Aberta

Formação Profissional:

Frequência das seguintes ações de formação (INA):

“Fatores de Qualidade nos Serviços Públicos”

“O Tratado da U. E. — De Maastricht a Amesterdão”

“Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Atividades”

“Código do Procedimento Administrativo”

“CAF — Estrutura Comum de Avaliação”,

“Ferramentas de Gestão Financeira nos Serviços Públicos para não Financeiros”

Seminário de Alta Direção

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”

“Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional”

“A Arte de Motivar”

“CAF — Autoavaliação nos Serviços da Administração Pública Regional”

“Segurança, Higiene e saúde no Trabalho”

207163432

**Declaração de retificação n.º 875/2013**

Por ter saído com inexatidão o edital de abertura do concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor auxiliar na área disciplinar de Psicologia, do Centro de Competência das Artes e Humanidades, publicado pelo edital n.º 688/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2013, retifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê:

«IV — Os documentos a que aludem as alíneas *h*) e *i*) do n.º III podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.»

deve ler-se:

«IV — Os documentos a que aludem as alíneas *i*) e *j*) do n.º III podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.»

Onde se lê:

«V — Os candidatos pertencentes à Universidade da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *h*) e *i*) do n.º III, desde que já existam nos respetivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.»

deve ler-se:

«V — Os candidatos pertencentes à Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *i*) e *j*) do n.º III desde que já existam nos respetivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.»

E, na subalínea *v*) da alínea *b*) do n.º 2 do n.º XI, onde se lê:

«Relatório mencionado na alínea *d*) do n.º 3 do n.º I do presente edital (2,5 %);»

deve ler-se:

«Relatório mencionado na alínea *e*) do n.º III do presente edital (2,5 %);»

25 de julho de 2013. — O Reitor, *José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo*.

207160727